



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 67 de 13/02/2025

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências ao Departamento competente que providencie uma farmácia itinerante para acompanhar no dia do atendimento médico para as unidades de saúde do Vassoural, Paulistinha, Fazenda Planalto, Vila Guay, Eusébio de Oliveira, Amorinha e Patrimônio do Café.

JUSTIFICATIVA

A farmácia no sistema itinerante irá melhorar a integração dos serviços e o desenvolvimento das ações de Assistência Farmacêutica de forma integral e a efetiva implementação de ações, capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde, com o objetivo de cada vez mais ampliar a qualidade dos serviços de saúde prestados para a população.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

Vereador Proponente.

